



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01051/2019

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A CALÇADOS E CONFECÇÕES FRANCA LTDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA** e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido **Diploma de Honra ao Mérito a Calçados e Confecções Franca LTDA.**

Art. 2º - A entrega do **Diploma de Honra ao Mérito** dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário Homero Santos da Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dele, em data e horário a ser marcada pela homenageada, após receber comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Ronaldo Alves
Vereador

Justificativa:

A FRANCA CALÇADOS foi fundada em 25/04/1966 na cidade de Uberlândia-MG pelo senhor Alcides um grande visionário do comércio. Atualmente a loja é dirigida pelo empresário e filho Milton. A Franca tem como principal missão, atender bem seus clientes com produtos de qualidade oferecer opções em calçados e vestuário que proporcione conforto e bem-estar sem abrir mão da beleza e qualidade. Consolidada no mercado a mais de 50 anos, a Franca visa ser referência no mercado brasileiro pela seriedade, agilidade e qualidade de nossos serviços e produtos, conquistando o reconhecimento dos nossos clientes parceiros da moda country e outros segmentos da moda.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01051/2019

Ver. Ronaldo Alves
Vereador